



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 915, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicação feita nesta data

19 / 12 / 2023

Assinatura

“Aprova os novos valores da Planta de Valores Imobiliários, disposta na Lei Complementar n. 003, de 2 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal –, para fins de cobrança do IPTU no exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta Genérica de Valores Imobiliários, devidamente revisada, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de dezembro de 2009, conforme os valores constantes no Anexo 1, campo “Valores por m² edificado para efeito de IPTU”, sendo parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2024 e seguintes, os valores constantes da Planta de Valores Imobiliários, partes integrantes desta Lei Complementar, serão atualizados monetariamente conforme previsto no art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de dezembro de 2009, e suas alterações, até que sobrevenha a edição da subsequente Planta Genérica de Valores Imobiliários.

Art. 2º. As alterações provocadas por essa lei para fins de cobrança do IPTU, correspondem apenas ao valor venal da Usina Hidrelétrica de São Simão.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. (15/12/2023)

MUNICIPIO DE SAO
SIMAO:020567780
00148

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
SIMAO:02056778000148
Dados: 2023.12.19
08:24:08 -03'00'

Walisson José de Freitas
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO I

PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS E TABELA DE PREÇOS

ANO 2024

VALORES EM REAIS (R\$) POR M² DE TERRENO PARA EFEITO DE IPTU
1ª Zona Fiscal 15,84
2ª Zona Fiscal 11,06
3ª Zona Fiscal 8,76

VALORES EM REAIS (R\$) POR M² EDIFICADO PARA EFEITO DE IPTU
Casa ou Sobrado 60,69
Apartamento 60,71
Telheiro 24,08
Galpão 36,20
Loja 61,30
Especial 72,60
Industrial 105,60
Usina Hidrelétrica 16.717,50



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIAL POR ESPECIFICAÇÕES		
Especificação	Unidade	Valor (R\$)
Torre de captação e transmissão e sinal de telefonia	Valor por Unidade	250.000,00
Torres em subestação de energia elétrica	Valor por Unidade	20.000,00
Transformadores em subestação de energia elétrica	Valor por Unidade	50.000,00
Torre de captação e transmissão de sinais de rádio	Valor por Unidade	100.000,00
Torre de captação e transmissão de sinais de rádio amador	Valor por Unidade	10.000,00
Torre de captação e transmissão de sinais de televisão	Valor por Unidade	350.000,00

MUNICIPIO DE SAO
SIMAO:020567780
00148

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
SIMAO:02056778000148
Dados: 2023.12.19
08:24:31 -03'00'

Walisson José de Freitas
Prefeito